

Foi remittida pelo Commisario Pul.º a Secretaria 18 dell 4º
IO. 35. 2.1

A Camara da S.^a do Bananal representa sobre
diversos objectos de interesse publico, e reclama
providencias, 1.^o para tirar do estado de inder-
cencia a Matriz daquelle Silla, indicando
correo e meio para as despesas necessarias o producto dos
bens de raiz, que ella possui, e que devem ser vendidos.

2.^o sobre o celibato de Clero, e multiplicidade dos dias Santos.

3.^o sobre a necessidade de promover-se a colonizacao de Es-
trangeiros, que supra os braços Africanos.

4.^o De mandar-se vir Chimures, que ensinem o fabrico do
Chá, e de unir-se a este ramo de industria agricu-
ta. 5.^o Que se eleve a Cabeça de Termo aquella Silla.

Sendo pois consideração ao que fica exposto, a Comis-
são de Industria é de parecer, pelo que toca ao pri-
meiro objecto — que se transmitta o Officio junto á
Comissão que foi encarregada de dar seu parecer
sobre a Indicação do Sr. Deputado Medronhi acer-
ca do mesmo objecto: Quanto ao segundo, que seja o
negocio affecto a Comina Ecclesiastica, á quem elle
pertence: Quanto ao Terceiro, que reconhecendo
ser materia de summa utilidade, ^{contudo} não pôde ser
tomada em consideração, sem que se conheça queas
os rendimentos da Provincia. Quanto ao quarto,
que se responda á Camara, que sendo ja conhecido o
fabrico do Chá, havendo memorias sobre esse ramo de
cultura, e devendo contarse, que os interesses individuais
nao deixardão de demandar os meios de atornar
sendo — que esta Assembleia não se descuidará de
tomar o negocio em consideração desde que entenda
deve intervir a respeito: e finalmente quanto ao
ultimo, que ja se cura de exigir do Governo excla-
mimentos necessarios para estatuir uma boa
divisão Judiciaria da Provincia.

Sala das Sessões da Assembleia 23 de Fev. de 1835.

Apr. -

Officio - da Camara em da-
ta de 23 de con. remittindo
p.º copia do parecer -

Por. Jos. Doria. Machado.

A Com. Eccles. ja tomou o objecto da Repre-
sentação em discussão Considerando e foi admetti-
do.

A Com. Eccles. e de juriso.